

Ao Excelentíssimo Senhor SENADOR DELCÍDIO AMARAL Presidente da CPMI dos Correios

Senhor Presidente:

Tendo em vista o andamento dos trabalhos da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Partido dos Trabalhadores, sito à Rua Silveira Martins, 132, Centro, São Paulo, Capital, CEP 01019-000, CGC nº 006762620002-51, por seus representantes signatários desta, com o intuito de colaborar com a plenitude das investigações e o esclarecimento de todas as possíveis irregularidades e delitos, bem como a responsabilização dos seus autores diretos e indiretos, vêm, de livre e espontânea vontade, colocar à disposição desta Comissão Mista, todas as suas movimentações bancárias, declinando do seu direito constitucional ao sigilo bancário em favor desta CPMI.

Para tanto, autoriza expressamente o Banco Central do Brasil e as demais instituições do sistema financeiro nacional a fornecer a esta CPMI todas as informações com relação às suas movimentações financeiras, que sejam julgadas necessárias às apurações.

Na hipótese desta Comissão Mista utilizar as referidas informações financeiras propugna o Partido dos Trabalhadores que as mesmas sejam protegidas contra a utilização indevida, devendo, portanto, assegurar a manutenção do seu sigilo bancário restrita à CPMI, seus parlamentares e servidores do Congresso Nacional devidamente habilitados.

Brasília, 12 de julho de 2005

TARSO FERNANDO HERZ GENRO

Presidente/

RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI

Secretário Geral

JOSÉ BARROSO PIMENTEL

Secretário de Finanças e Planejamento

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

FIS: 0219

3593

Doc: